



PORTARIA N.º 476/2022

"Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor de **Antônio Florêncio da Silva** (Cônjuge), dependente da ex-servidora Aposentada **Lindinalva Tenório da Silva**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA (Cônjuge), portador do RG nº 1.063.088 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 110.823.994-34, em virtude do falecimento em 30/08/2022, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professora Grau Menor, Nível FSB, **LINDINALVA TENÓRIO DA SILVA**, Matrícula nº 81015, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de agosto de 2022.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de setembro de 2022.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão do Benefício de Pensão por Morte nº 476/2022, de 26 de setembro de 2022, em favor do(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA** (Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105104246.pdf>
assinado por: idUser 195

BOM CONSELHO-PE, 26 de setembro de 2022.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência



DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidora Falecida: LINDINALVA TENÓRIO DA SILVA
Matrícula: nº 81015

Remuneração percebida na data do óbito (30/08/2022):

Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.925,00
Adicional por tempo de serviços 25% (vinte e cinco por cento)	R\$ 731,25
Total	R\$ 3.656,25



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105104246.pdf>
assinado por: idUser 195

Beneficiário habilitado:

1. **ANTÔNIO FLORÊNCIO DA SILVA** (Cônjuge)

Percentual da pensão que o beneficiário terá direito:

100,00%(cem por cento) = R\$ 3.656,25 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e cinco centavos).

Bom Conselho, 21 de setembro de 2022.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência



Planilha de Cálculo de Proventos

Servidora falecida: LINDINALVA TENÓRIO DA SILVA – Matrícula 81015
Beneficiário: ANTÔNIO FLORENCIO DA SILVA (Cônjuge)

Conversão do benefício em Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Proventos Integrais	R\$	2.925,00
Adicional por tempo de serviço 25%(vinte e cinco por cento)	R\$	731,25
Tempo de Apurado Serviço		9.273 dias
Total	R\$	3.656,25

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

